

PERGUNTAS FREQUENTES

“FACILITA”

❖ O QUE É O FACILITA?

É um programa de parcelamento de mensalidades de 50% (cinquenta por cento) do valor da semestralidade, **para pagamento após o término, abandono, trancamento ou transferência do curso, desde que atendidos os requisitos exigidos no Programa de Parcelamento Próprio “FACILITA”.**

❖ QUAL É A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PARCELAMENTO?

O valor das parcelas diferidas que compõem o saldo devedor do estudante e fiador (es) será corrigido mensalmente, a partir da data do vencimento do valor da mensalidade que deu origem a parcela diferida, até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação acumulada do **INPC**.

❖ HAVERÁ COBRANÇA DE ALGUMA TAXA PARA ADESSÃO DO PARCELAMENTO?

Não. O estudante que for beneficiado pelo parcelamento, não precisa pagar taxa de Adesão.

❖ HAVERÁ INCIDÊNCIA DE JUROS?

Não haverá incidência de multa ou juros de qualquer espécie, a não ser em **caso de inadimplemento**.

❖ O PARCELAMENTO É VÁLIDO PARA TODOS OS ESTUDANTES E CURSOS?

É válido para todos estudantes, para os cursos de graduação, somente.

❖ SERÁ EXIGIDO FIADOR?

Sim. É preciso que haja pelo menos um Fiador e que o mesmo não possua restrições em seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito.

❖ QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DO PARCELAMENTO DE MENSALIDADES FACILITA ?

O estudante interessado em beneficiar-se do programa “FACILITA”, deverá formalizar o requerimento de participação no seguinte link: <https://inscricao.unibalsas.edu.br/facilita>, bem como irá realizar o upload dos seguintes documentos:

Documento de identidade do estudante, fiador (es), cônjuge do(s)fiador(es), representante legal;

CPF em situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil do estudante, e fiador(es);

CPF do cônjuge(s) do(s) fiador (es), representante legal e procurador, se for o caso;

Certidão de casamento ou nascimento do estudante e fiador (es);

Comprovante de residência, do estudante e fiador (es);

Comprovante de rendimento do(s) fiador(es);

Declaração de matrícula e adimplência com a Unibalsas, caso for aluno da Instituição.

❖ POSSO ACUMULAR O PARCELAMENTO COM OUTRO BENEFÍCIO?

Não. Ficam excluídos do programa aqueles que já forem beneficiários de outros benefícios institucionais, tais como PROUNI – Universidades para todos, Financiamento Estudantil - Fies, bolsas institucionais da Faculdade de Balsas, e afins.

❖ QUAL O INÍCIO DO PAGAMENTO E PRAZO DO PARCELAMENTO?

O início do pagamento referente ao valor parcelamento será 30 (trinta) dias **após o término, abandono, trancamento ou transferência do curso**, em parcelas e em prazo equivalente ao tempo de utilização.

Caso queira pagar em menos tempo ou antecipar parcelas, também é possível.

❖ POSSO ANTECIPAR OS MEUS PAGAMENTOS?

Você pode antecipar os pagamentos, quitando parte ou totalmente o saldo devedor a qualquer momento durante o contrato. Você só pagará os encargos incorridos até a data do pagamento antecipado.

❖ SOU OBRIGADO (A) ADERIR O FACILITA PARA O CURSO TODO?

Não. Você contrata o parcelamento semestralmente através do termo aditivo e pode ou não solicitar um novo para o semestre seguinte.

❖ O PROCESSO É TODO ONLINE?

Sim, todo processo é online através do link: <https://inscricao.unibalsas.edu.br/facilita>, e nossa equipe está disponível para eventuais dúvidas pelo chat ou pelo e-mail atendimento.financieiro@unibalsas.edu.br

❖ NÃO FUI APROVADO PARA O PARCELAMENTO, POSSO SOLICITAR NOVAMENTE?

Pode sim. Caso seu pedido não seja aprovado, você pode fazer uma nova solicitação após **6 meses**.

❖ COMO É FEITA A ANÁLISE SOBRE A MINHA SOLICITAÇÃO DO “FACILITA”?

A análise e seleção levará em conta os documentos apresentados e a quantidade de vagas destinadas ao “FACILITA” por curso e por período.

❖ EM QUANTO TEMPO RECEBEREI UMA RESPOSTA SOBRE A MINHA SOLICITAÇÃO DO “FACILITA”?

O resultado da análise do seu pedido de parcelamento será informado em até 2 dias úteis após o recebimento de todos seus documentos e o resultado será enviado por e-mail e/ou telefone.